

Ofício nº 1891-13/DIR-CFP

Brasília, 30 de outubro de 2013.

Ao Senhor
JOSÉ FÉLIX VILANOVA BARROS
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia – 15ª. Região

Assunto: Resposta ao Ofício CRP-15 n.º 0108/2013

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Ofício acima citado, que trata da solicitação de empréstimo no montante de R\$ 47.954,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) bem como o ressarcimento do Técnico do Crepop no valor de R\$ 25.726,91 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) e temos a esclarecer o que segue.
2. O Conselho Regional, no exercício de 2013 solicitou empréstimos ao Conselho Federal de Psicologia para o fechamento das contas, tendo as solicitações atendidas em janeiro e setembro.
3. Assim, sugerimos as medidas abaixo para sanar as finanças do CRP-15:
 - a) O CRP-15 faça as recobranças previstas no contrato com o Banco do Brasil aos profissionais em atraso e procedam as cobranças administrativas (negociação) aos inadimplentes, considerando que o recebimento sem juros e multa das anuidades anteriores a 2012 está prorrogado até dezembro de 2013;
 - b) Preparar orçamentos reais de forma a evitar expectativas de arrecadação incondizentes com a realidade do Regional;
 - c) Acompanhamento sistemático das finanças do Conselho Regional no decorrer de todo o exercício financeiro e se for o caso, preparar contingências nas ações previstas.
4. Pelo exposto acima, e considerando que o CFP não dispõe de previsão orçamentária para concessão de empréstimo, informamos da impossibilidade de atender a solicitação, sugerindo inclusive, se for o caso, que se recorra a instituições financeiras para recompor o caixa.
5. Quanto ao ressarcimento das despesas incorridas com o Técnico do Crepop estamos providenciando o ressarcimento.

Atenciosamente,



MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS
Conselheira Tesoureira